



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018  
EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a inclusão do item 25 e alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)**

**Parágrafo Único:** Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do Edital nº 2806/2018, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
25	93PBA1U3EL S501765	JAB7A62	MPOLO	Microônibus	2020/2020	R\$ 10.900,41	R\$ 1.447,72

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de **R\$ 23.531,66**(vinte e três mil, quinhentos e trinta e um Reais e sessenta e seis centavos).

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.212	33.90.39.00	1178	40
2.029	33.90.39.00	1331	4501
2.140	33.90.39.00	1191	01
2.151	33.90.39.00	1375	4502
2.212	33.90.39.00	1269	4500
2.140	33.90.39.00	1192	40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

ALEXANDRE  
PONCIANO  
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899  
Dados: 2020.08.17 08:41:40  
-03'00'

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2020.

**Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.